

Edital 002/2011 PPGEGC-UFSC

Torna Público o Processo de Renovação de Bolsas do Programa PROF da CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC no ano de 2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para renovação das bolsas do Programa PROF da CAPES no âmbito do PPGEGC, em nível de mestrado e doutorado.

1. DAS BOLSAS

1.1 Este edital trata exclusivamente da renovação das bolsas do Programa PROF da CAPES concedidas aos alunos do PPGEGC no ano de 2010.

1.2 As bolsas serão alocadas em quotas anuais a partir do primeiro mês de disponibilidade do recurso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Para terem direito a renovação das bolsas do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições mínimas de alocação de bolsas:

2.1.1. Os bolsistas deverão:

- a. Ter dedicação em tempo integral ao curso;
- b. Não ter vínculo empregatício no momento de efetivação da bolsa;
- c. Comprometer-se a realizar suas pesquisas nos laboratórios do EGC durante a vigência da bolsa e a comprovar esta prática através de declaração trimestral do orientador;
- d. Apoiar no desenvolvimento das atividades estratégicas do EGC.

2.1.2. Alunos de doutorado devem:

- a. Ter ingressado como aluno regular do programa nos anos de 2008, 2009 e 2010;
- b. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- c. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0;
- d. Ter situação acadêmica de **regularmente matriculado** (ou seja, o aluno não poderá estar em situação de trancamento ou prorrogação).

2.1.3. Alunos de mestrado devem:

- a. Ter ingressado como aluno regular no ano de 2010;
- b. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- c. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0;
- d. Ter situação acadêmica de **regularmente matriculado** (ou seja, o aluno não poderá estar em situação de trancamento ou prorrogação).

2.1.4. Inscrever se na secretaria do PPGE GC

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de Inscrição: 14/02/2011 a 18/02/2011 na secretaria do PPGE GC.

Divulgação dos resultados da seleção: 23/02/2011

Período para recursos: 25/02/2011

Julgamento dos recursos: 01/03/2011

Implementação das bolsas: a partir da Indicação da Comissão do programa PROF..

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve se inscrever na Secretaria do PPGE GC no período indicado.
- 4.2. Os documentos para inscrição são:
 - a. Formulário de inscrição (Anexo I);
 - b. Histórico Escolar;
 - c. Declaração do orientador atestando as atividades acadêmicas desempenhadas durante a vigência da bolsa concedida no ano de 2010 (Anexo II).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os alunos candidatos serão avaliados observando os critérios dos itens 2.1.2 e 2.1.3 deste edital, para efeitos de classificação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2011.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Nome do Aluno:
Nome do Orientador:
Área de Concentração:
Nível: () Mestrado () Doutorado
Data de Ingresso no Curso (mês/ano):

PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (Listar as produções a partir da data de ingresso no curso)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aluno(a) _____,
regularmente matriculado, sob orientação do prof(a). Dr(a). _____,
desempenhou, durante a vigência da bolsa concedida no ano de 2010, as seguintes
atividades acadêmicas¹: _____.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2011.

Assinatura do Orientador

¹ Exemplos de Atividades Acadêmicas que o aluno pode ter desempenhado: disciplinas na pós-graduação, pesquisas em laboratórios da vinculados ao EGC/UFSC, publicações técnica científica, entre outras.